

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário**RESOLUÇÕES - de 30.9.81****DECLARANDO SEM EFEITO**

a resolução de 18, publicada no D.O. de 19.2.81, que designou Edilson Neves Araújo Valim, RG. 4.237.622, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Vigilância do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 31, inciso IV, c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79.

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 5, publicado no D.O. de 6.8.81, que nomeou Aliriverto Aparecido de Andrade, RG. 11.945.860, para o cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da comarca de Tatui, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Amadei.

EXONERANDO, a pedido,

e a contar de 3.8.81, Acylino Marcondes Rezende, do em cargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Gavião Peixoto, município de comarca de Araraquara.

e a contar de 3.8.81, Acylino Marcondes Rezende, do em cargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Nova Europa, município de igual nome, da comarca de Araraquara.

DISPENSANDO

a contar de 8.9.81, Darly Alberico França, RG. 1.321.100, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Comunicações, do Serviço de Assentamentos Penitenciários da Divisão de Controle e da Execução Penal, de que trata o art. 2º, inciso II, letra "e", do Decreto 16.911/81.

DESIGNANDO

João Batista Paschoal, RG. 5.752.220, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Vigilância, do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 31, inciso IV, c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, a bela. Myrian Leite de Campos Vieira de Almeida, RG. 1.800.387, Procuradora do Estado-Nível III, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 15-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 16.8 a 14.10.81, substituir a bela. Marina Meira Gava, RG. 2.232.224, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, em missão, do SQC-I-QSJ, padrão 13-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, por licença-saúde.

Rosa Maria Paiva da Silva, RG. 9.806.608, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Comunicações, do Serviço de Assentamentos Penitenciários, da Divisão de Controle e da Execução Penal, de que trata o art. 2º, inciso II, letra "e", do Decreto 16.911/81, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção, SQC-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de Armando Fiorini.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-Lei 159/69, Maria Aparecida Marescalchi Garcia, RG. 9.690.550, Escrevente habilitada do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Nova Europa, município de igual nome, da comarca de Araraquara, para a contar de 3.8.81, responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Gavião Peixoto, município daquela comarca, até o provimento definitivo da serventia.

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, item 1, do Decreto-Lei 159/69, Francisco Alves Junior, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Igarapava, para a contar de 10.8.81, responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, até o seu provimento definitivo.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 15.9.81, do Juízo de Direito da comarca de Piratininga, que designou Luis Carlos Lacava, Escrevente habilitado do 2º Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 9.9.81, do Juízo de Direito da comarca de Porto Ferreira, que designou Neuza Varizi, RG. 5.056.827, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distrito, Contador, Partidor e do Depositário Público daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 3.8.81, do Juízo de Direito da 2ª Vara Civil da comarca de Araraquara, que designou Maria Aparecida Marescalchi Garcia, RG. 9.690.550, Escrevente habilitada do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Nova Europa, município de igual nome, daquela comarca, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

DECLARANDO CESSADO

o afastamento, junto à Procuradoria Geral do Estado, de Sílvia Casadei Salles, RG. 7.747.877, Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 30.9.81

na resolução em nome de Sylvio Eduardo Botelho Junqueira, RG. 1.467.999, para declarar que a promoção do interessado, no cargo de Cirurgião Dentista, se deu na referência 46, e não como constou.

na resolução em nome de Celisa Auriluz Guimarães Toldi, RG. 1.862.737, para declarar que a promoção da interessada, no cargo de Assistente Social, se deu na referência 41, e não como constou.

na resolução em nome de Deborah Daminiello, RG. 9.383.823, para declarar que, a partir de 1º.3.81, a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) correspondentes ao padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81.

no título de Maria Zélia Martins de Camargo, RG. 2.562.917, para declarar que, por decisão judicial transitada em julgado, assegurou-se à interessada o direito de ter seus vencimentos recalculados, de forma a que a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva incida sobre o padrão, mais adicionais por quinquênios e sexta parte, com recíprocas influências, até o advento da L.C. 180/78 - de vendo, após, proceder-se ao seu reequilíbrio e luz dos seus diplomas legais, considerado, para tanto, o "quantum" remuneratório que se apurar em razão do mencionado recálculo.

no título do bel. Eneas Ribas de Almeida, RG. 432.845, para declarar que o interessado, por decisão judicial

transitada em julgado, teve reconhecido o direito de ver recalculados seus vencimentos, de molde a que as vantagens que os integram (adicionais, sexta parte, gratificação de nível universitário e do Regime de Dedicação Exclusiva) exerçam influência recíproca.

no título do bel. Orlando Bastos, para declarar que, em virtude de decisão judicial, o interessado faz jus à inclusão, em seu tempo de serviço, de 370 dias de serviços prestados na condição de professor substituto não remunerado, para todos os fins, inclusive pecuniários.

na resolução de Sônia Ayres Ramos, RG. 2.749.380, para declarar que a interessada faz jus à gratificação pro-labor, a contar de 30.4.77, e não como constou.

na resolução de Sônia Ayres Ramos, RG. 2.749.380, para declarar que a designação da interessada, para exercer a função de Encarregado do Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas, da Seção de Administração, da Procuradoria Regional de Santos, é a partir de 30.4.77.

no título de Ieda Karan de Araújo Vianna, RG. 2.164.464, para declarar que, por força de decisão judicial transitada em julgado, assegurou-se à interessada o direito de ter seus vencimentos recalculados, a partir da incorporação da gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, de molde a que as adicionais por tempo de serviço e a sexta parte incidam sobre dita gratificação, com desdobramento de parcelas e recíproca influência de uma sobre as outras.

Diretoria Geral**PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 30.9.81****EXONERANDO**

nos termos do art. 58, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, Helena Araújo de Souza, RG. 6.610.187, do cargo de Oficial de Administração, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, os seguintes servidores, das Funções-Atividades de ES Criteriário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A Tabela I da Escala de Vencimentos 1:

da Administração Superior da Secretaria e da Sede

Nilson Alfredo Cambiatti Felicidade, RG. 5.355.470.

da Procuradoria Geral do Estado

Carmen Maria dos Santos, RG. 6.269.981.

APOSENTANDO

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, por invalidez, Felício Pavanello, RG. 12.891.679, Auxiliar do 2º Cartório de Protestos de Títulos da comarca da Capital (1ª. classe), SJ-193.815/81.

Apostilas do Diretor Geral - de 30.9.81**DECLARANDO:**

no título de Eliana Aparecida Gomes - RG. 9.165.908, que a interessada passou a assinar-se Eliana Aparecida Gomes Léo, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Zuleika de Andrade - RG. 7.574.785, que, em virtude de separação consensual, por sentença proferida em 7.4.81, a interessada voltou a assinar-se Zuleika Francellim, seu nome de solteira.

no título de Paulo Ferreira da Silva - RG. 3.307.641, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada na D.O. de 25.9.81, a função-atividade exercida pela interessado ficou enquadrada na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 9-A, a partir de 19.3.78, no padrão 10-A, a partir de 16.1.79 (Adicional) e não como constou das apostilas de 24.7.78 e 21.5.79, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos, ficando insubsistente a apostila de 31.8, publicada no D.O. de 4.9.79.

no título de Juracy Mariz da Silva - RG. 2.081.763, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 25.9.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 37-A, a partir de 19.3.78, no padrão 38-A, a partir de 21.8.78 (Adicional) e não como constou das apostilas de 6 e 12.9.79, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos, ficando insubsistente a apostila de 21, publicada no D.O. de 22.9.79.

nos títulos de Domingos Carbognin Netto - RG. 2.991.503 e José Augusto Ferreira - RG. 7.724.824, que, de conformidade com os arts. 41 e 134, da L.C. 207/79, os interessados passaram a fazer jus, a partir de 19.3.79, aos salários fixados na Tabela I e a que se refere o art. 64, da L.C. 180/78, mais a gratificação de 30%, calculada sobre o valor do respectivo padrão, e esta incorporada para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único, do art. 44, c.c. o art. 45, da L.C. 207/79.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. da L.C. 207/79, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III-QSJ, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das D.T. da citada L.C., asseguradas vantagens pessoais nos valores a seguir mencionadas, na forma do art. 59 das mesmas D.T.:

Encarregado

17-E - Washington Prates Teixeira - RG. 2.035.055, padrão 26-E,

Oficial de Administração

21-E - Januário Egliardi - RG. 1.448.757, padrão 35-E,

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, de Guarda de Presidência, do SQC-III-QSJ, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das D.T. da citada L.C., asseguradas vantagens pessoais nos valores a seguir mencionadas, na forma do art. 59 das mesmas D.T.:

11-B - R\$ 260,10

João Gesteira - RG. 6.450.490, padrão 25-B,

20-E - R\$ 865,50

Luiz Scardua - RG. 1.873.450, padrão 37-E.

nos títulos dos seguintes servidores e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81,



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLEVIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO.**

4) **INEDITORIAIS.**
A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.
Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1821 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telax (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0434 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar arretrado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

11-C - Gueracy Grillo Junior - RG. 3.173.501, Escriturário, padrão 20-C, do SQC-III-QSJ,

16-D - Mario Faria Braga Filho - RG. 1.485.642, Guarda de Presidência, padrão 31-D, do SQC-III-QSJ,

16-E - Afonso Crumo - RG. 2.096.608, Guarda de Presidência, padrão 32-E, do SQC-III-QSJ,

19-D - Paulo Viana dos Reis - RG. 1.522.687, Guarda de Presidência, padrão 35-D, do SQC-III-QSJ,

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

7-D - José Francisco Xavier - RG. 1.232.656, Mestre de Ofício, padrão 29-D, do SQC-III-QSJ,

9-A - Maria Cristina Chingaglia Portella - RG. 9.311.591, Escrevente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ, Maria Cecília Oliveira Costa Pini - RG. 4.335.502, Escrevente, padrão 26-A, do SQF-II-QJ, Maria Conceição Barbosa de Silva - RG. 3.064.600, Escrevente, padrão 26-A, do SQF-II-QJ, Maria Casteline de Mendonça - RG. 6.180.104, Escrevente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ, Maria Aparecida Ciempe Alvarenga - RG. 6.147.538, Escrevente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ, Maria Dulce Gomes da Costa - RG. 7.225.463, Escrevente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ, Maria Cecília Ricci - RG. 4.643.644, Escrevente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ, Mildred Aparecida Feltrini - RG. 10.576.392, Escrevente, padrão 27-A, do SQC-III-QJ, Maria Cristina Ferrari de Almeida - RG. 10.879.187, Escrevente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ, Maria Cristina Crispim - RG. 9.056.580, Escrevente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ, Maria do Carmo Neves - RG. 6.987.884, Escrevente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ,

9-A - Maria Adriana Caldes - RG. 6.090.302, Escrevente, padrão 27-A, do SQF-II-QJ, Maria Aparecida Coelho - RG. 7.580.212, Escrevente, padrão 27-A, do SQF-II-QJ, Maria Aparecida Barbosa Leonardo - RG. 9.556.927, Escrevente, padrão 27-A, do SQF-II-QJ, Maria Aparecida Devietto Schiavinato - RG. 5.691.168, Escrevente, padrão 27-A, do SQF-II-QJ, Maria Cristina do Rosário Glazbruetti - RG. 6.627.386, Escrevente, padrão 27-A, do SQF-II-QJ, Moacyr José da Silva - RG. 6.627.108, Escrevente, padrão 27-A, do SQF-II-QJ, Maria Cristina Freitas dos Santos - RG. 8.647.291, Escrevente, padrão 27-A, do SQF-II-QJ,

Maria do Carmo Messetti - RG. 3.198.882, Escrevente, padrão 27-A, do SQF-II-QJ, Maria Bernadete Ribeiro Clarilini - RG. 9.820.600, Escrevente, padrão 27-A, do SQF-II-QJ, Maria Aparecida Guelli Gato - RG. 4.403.565, Escrevente, padrão 27-A, do SQF-II-QJ, Maria Antonia de Almeida - RG. 4.762.966, Escrevente, padrão 27-A, do SQC-III-QJ, Maria Cecília Aranda Martins - RG. 7.156.324, Escrevente, padrão 27-A, do SQC-III-QJ, Marthe Christina Salvador - RG. 5.015.499, Escrevente, padrão 27-A, do SQC-III-QJ, Maria Cristina Rios Sales - RG. 5.644.676, Escrevente, padrão 27-A, do SQC-III-QJ, Maria Cristina Machado Assis - RG. 5.250.077, Escrevente, padrão 27-A, do SQC-III-QJ, Maria Cristina de Almeida Garcia - RG. 5.564.724, Escrevente, padrão 27-A, do SQC-III-QJ,

9-B - Maria Augusta Pereira - RG. 3.450.659, Escrevente, padrão 29-B, do SQC-III-QJ,

10-A - Maria Clara Figueiredo Russo - RG. 4.155.807, Escrevente, padrão 29-A, do SQC-III-QJ, Maria da Conceição Sacramento - RG. 6.761.040, Escrevente, padrão 28-A, do SQC-III-QJ, Maria da Conceição Faria - RG. 5.182.451, Escrevente, padrão 28-A, do SQC-III-QJ, Maria do Carmo Milito - RG. 5.727.706, Escrevente, padrão 28-A, do SQC-III-QJ, Maria do Carmo Melo de Campos - RG. 5.508.864, Escrevente, padrão 28-A, do SQC-III-QJ,